

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

COMUNICADO AO MERCADO

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (“Companhia”)**, em cumprimento ao disposto nas resoluções da CVM e em continuidade ao Fato Relevante de 23 de março de 2026, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que, diante do teor da Nota Técnica nº 01/2026 do Grupo de Trabalho Intersetorial instituído pela Portaria nº 02/2026 – Agepar e da abertura da Consulta Pública nº 001/2026, a Diretoria Executiva da Sanepar, em Reunião Extraordinária (“Redir”) realizada nesta data, firmou posicionamento contrário aos termos lançados pela referida Nota Técnica e, visando preservar os interesses da Companhia, de seus acionistas e de seus empregados, avaliou e aprovou a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis em face da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR e dos termos da Consulta Pública.

Nesse sentido, a Redir autorizou o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração para a devida deliberação das providências a serem tomadas pela Companhia, em função da proposta da Agência em relação ao tratamento regulatório do precatório recebido pela Sanepar.

A Sanepar reitera seu compromisso em manter o mercado devidamente informado sobre os desdobramentos deste tema.

Curitiba, 24 de março de 2026.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores